

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.748/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.721/2023 – SDPGE, que designou o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0000676-81.2012.8.20.0102, no dia 30 de novembro de 2023, às 9h, na Comarca de Ceará-Mirim/RN

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-UVGMIUYX28-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-UVGMIUYX28-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.753/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, nos dias 15, 18 e 19 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 668/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelos dias 15, 18 e 19 de dezembro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1731/2023 – SDPGE, que designou a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 05 a 14 de dezembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-4GAB92I30E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-4GAB92I30E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.758/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para, extraordinariamente, atuar em pauta de audiências apazadas para o dia 27 de novembro de 2023, de atribuição da Defensoria Pública de Parelhas/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-M2EIR9HB1M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-M2EIR9HB1M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.755/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100355-93.2014.8.20.0131, no dia 14 de dezembro de 2023, às 9h, perante a Vara Única da Comarca de São Miguel/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-CY8L0F69US-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-CY8L0F69US-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.759/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.695/2023 – SDPGE, que designou o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100023-70.2020.8.20.0114, no dia 1º de dezembro de 2023, às 9h, na Comarca de Canguaretama/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-D3SI0JKZFW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-D3SI0JKZFW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.752/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 31/2023 - NUDEV remetido pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis – NUDEV.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominadas, para atuarem nos atendimentos do evento “Pop Rua Jud Caicó”, no dia 28 de novembro de 2023, das 8h às 16h, no Complexo Turístico Ilha de Santana, em Caicó/RN, sob a Coordenação do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua - NUDEV:

ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2; e

GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-4AQE9Y3DFA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-4AQE9Y3DFA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.754/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100033-07.2019.8.20.0161, no dia 07 de dezembro de 2023, às 9h, na Comarca de Baraúna.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-3ZMK9P9Y92-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-3ZMK9P9Y92-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.760/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.690/2023 – SDPGE, que o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100023-70.2020.8.20.0114, no dia 1º de dezembro de 2023, às 9h, na Comarca de Canguaretama/RN, em favor de Alielton Januário Bezerra.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-456H9TONU6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-456H9TONU6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.749/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0101432-59.2016.8.20.0102, no dia 29 de novembro de 2023, às 9h, na Comarca de Ceará-Mirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-LWULR52LGI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-LWULR52LGI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.751/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 1º a 15 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 963/2023-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 15 de dezembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-17O29HX5P2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-17O29HX5P2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1736/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
32º	TALES REBOUÇAS DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-HQWURU1EMI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-HQWURU1EMI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.753/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, nos dias 15, 18 e 19 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 668/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelos dias 15, 18 e 19 de dezembro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1731/2023 – SDPGE, que designou a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 05 a 14 de dezembro do ano em curso, a 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-V6KGI3SC8G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-V6KGI3SC8G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.757/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0000676-81.2012.8.20.0102, no dia 30 de novembro de 2023, às 9h, na Comarca de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-V10JIZDMNC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-V10JIZDMNC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Caicó/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 14/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 15 (quinze) dias, finalizando no dia 12 de dezembro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-WVNJIGA5OO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-WVNJIGA5OO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Macaíba/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 15/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 15 (quinze) dias, finalizando no dia 12 de dezembro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-NX1IRQDU2Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-NX1IRQDU2Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de n. 006/2022 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 1.786/2021

Distratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Distratada: NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.251.530/0001-14, estabelecida na Av. Afonso Saraiva, nº 62, Centro, Macaíba/RN, CEP.: 59.280-000, neste ato representado pela Sra. Maria Aparecida de Melo Estrela.

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo n. 006/2022 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Nordeste Refrigeração Eireli, vencedora do Pregão Eletrônico n. 70/2021-DPE/RN.

Da rescisão: Fica rescindido, de pleno direito, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, haja vista descumprimentos contratuais praticados por parte da DISTRATADA, conforme decisão de fls. 210-211v proferida nos autos do processo administrativo nº 1.536/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 15.534, na data de 26 de outubro de 2023, bem como da decisão de fls. 3.398/3.401 exarada nos autos do processo administrativo nº 1.786/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por fundamento o artigo art. 79, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e a cláusula décima sétima, item 17.1, do Contrato Administrativo n. 006/2022 –DPE/RN, bem como decisões constantes do Processo Administrativo n. 1.536/2023, e ainda decisão de fls. 3.398/3.401 exarada no Processo Administrativo nº 1.786/2021.

Natal/RN, 27 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-XHV7IXX014-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-XHV7IXX014-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 435/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 01 de dezembro de 2023, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento do seguinte feito:

- Processo nº 810/2022. Assunto: Proposta de resolução sobre os novos modelos de relatórios mensais referentes às atividades funcionais desenvolvidas pelos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-5ZTH9AL6VI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-5ZTH9AL6VI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 434/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a implantação de ferramenta virtual que possibilite a realização da gestão de informações, documentos e processos administrativos em ambiente digital, a fim de promover a melhor prestação dos serviços desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, a partir de 01 de dezembro de 2023, os novos processos administrativos referentes a pedidos de diárias, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, deverão ser autuados no ambiente virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pela Unidade de Protocolo e Arquivo Geral desta instituição.

Art. 2º. Os requerimentos relativos às diárias deverão ser encaminhados ao e-mail protocologeral@dpe.rn.def.br, da Unidade de Protocolo e Arquivo Geral, conforme exposto na Resolução nº 288/2022-CSDP, de 24 de junho de 2022, que alterou dispositivos da Resolução nº 101/2015-CSDP.

Art. 3º. A autuação de processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI relativamente aos demais assuntos, assim como o acesso dos Defensores(as) Públicos(as) desta instituição, serão objeto de elaboração de cronograma de implantação gradual, a ser disponibilizado em breve.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-EYFI00HIH8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-EYFI00HIH8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2.087/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, instalação e manutenção corretiva de Sombreadores

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para interposição de recurso, sem manifestação de inconformismo por parte dos interessados, e atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o objeto do Pregão Eletrônico nº 31/2023-DPE/RN foi adjudicado em 27 de novembro de 2023 pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, junto ao Sistema Comprasnet, à empresa:

- Lote Único (Itens 01, 02, 03, 04 e 05): NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19, sediada na Avenida Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-200, e-mail: norteplaca@norteplaca.com.br, Telefone: (84) 3344-3132 / (84) 3344-3129, representada legalmente pela Sra. Maria Luíza Dias Marinho, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.560.914-**, conforme itens abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Dimensões Aproximadas	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Fornecimento e instalação de sombreadores (módulo completo) com altura de 2,30m, no sistema de pilares em tubo de aço, com 8" de diâmetro, com reforços duplos até a altura dos braços, sendo o tubo central de 4" de diâmetro e os tubos laterais de 2" de diâmetro, em formato de "V" invertido. Reforços fixados ao tubo de 4" com solda Mig, na chapa de 3/8". Braços e tesouras em balanço simples e duplo; contraventos em arco e cruzeta ajustável para união da estrutura. Cobertura: Tela de polietileno de alta densidade, tipo raschel, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV. Na cor verde. Número de Vagas: 01 (Marca: Própria)	Frontal: 5m e Lateral: 2,50m	10	2.000,00	20.000,00
02	Fornecimento e instalação de sombreadores (módulo completo) com altura de 2,30m, no sistema de pilares em tubo de aço, com 8" de diâmetro, com reforços duplos até a altura dos braços, sendo o tubo central de 4" de diâmetro e os tubos laterais de 2" de diâmetro, em formato de "V" invertido. Reforços fixados ao tubo de 4" com solda Mig, na chapa de 3/8". Braços e tesouras em balanço simples e duplo; contraventos em arco e cruzeta ajustável para união da estrutura. Número de Vagas: 03 (Marca: Própria)	Frontal: 8m e lateral 5m	10	4.500,00	45.000,00
03	Fornecimento e instalação de sombreadores (módulo completo) com altura de 2,30m, no sistema de pilares em tubo de aço, com 8" de diâmetro, com reforços duplos até a altura dos braços, sendo o tubo central de 4" de diâmetro e os tubos laterais de 2" de diâmetro, em formato de "V" invertido. Reforços fixados ao tubo de 4" com solda Mig, na chapa de 3/8". Braços e tesouras em balanço simples e duplo; contraventos em arco e cruzeta ajustável para união da estrutura. Número de Vagas: 04 (Marca: Própria)	Frontal: 10m e Lateral: 5m	10	4.800,00	48.000,00
04	Prestação dos serviços de manutenção corretiva com troca da lona incluindo mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos, ferragens necessárias, incluindo tubos, parafusos e peças necessários, como também todos os materiais necessários para a execução dos serviços.	Serviço	30	890,00	26.700,00
05	Prestação dos serviços de manutenção corretiva na estrutura metálica incluindo pintura, mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, ferragens necessárias, incluindo tubos, parafusos e peças necessários para os equipamentos, como também todos os materiais necessários para a execução dos serviços.	Serviço	30	990,00	29.700,00
VALOR TOTAL					169.400,00

* Valor Total do fornecedor: R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-X17GIKOV9S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-X17GIKOV9S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1737/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
62º	MARINA OLIVIA SOUSA E SILVA*
65º	TEREZA CAROLINA ARAUJO DE MORAIS FONTOURA*
66º	ANA TEREZA RIBEIRO DANTAS DE FARIAS*
67º	SIMONE DA SILVA SALES*

*Candidato (a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15553

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYOC0AEE0S-8SAU04530S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AYOC0AEE0S-8SAU04530S-P2TH9ZW2VI

